



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: (61)2030-9125 - <https://gov.br/funag/>

CONTRATO Nº N° 01/2023

Processo nº 09100.000060/2023-73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS E CORRELATOS, SOB DEMANDA, EM ÂMBITO NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG E A EMPRESA SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Ministério das Relações Exteriores, Bloco H, Anexo II, Térreo, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.662.197/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], nomeado pela Portaria Nº 91, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 2022, a Empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede em SHIS QI 26 Bloco e Ed. Serrano Center, Sala 107, Lago Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J./CPF sob o n.º 10.201.909/0001-61, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Artur Nilo Santana Sessa, carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], resolvem celebrar o presente Contrato nº 01/2023, de acordo com o que consta no Processo nº 09100.000060/2023-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Pregão nº 3/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos e correlatos, sob demanda, em âmbito nacional, para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Contrato.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

I - HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	Apartamento individual categoria "5 estrelas"	Apartamento "standard". Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária	50	640,00	32.000,00
2	Apartamento individual categoria "4 estrelas"	Apartamento "standard". Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária	500	340,00	170.000,00
II - ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
3	Fornecimento de água mineral	Água mineral, sem gás - garrafa 330 ml.	Unidade	1.100	5,50	6.050,00
4	Almoço ou jantar	Buffet ou à la carte: - Entrada: opções de pratos frios (saladas, cremes ou mousses). - Prato principal: opções de pratos quentes (peixes, aves e carnes), com respectivas guarnições e opções de massas. Sobremesa: 2 (dois) tipos de doces, frutas variadas da estação. - Bebidas não-alcoólicas: até 2 (duas) unidades, por exemplo: água mineral com ou sem gás, suco natural, água de coco (natural, sem açúcar) ou refrigerante, e 1 (uma) xícara de café ou chá.	Por pessoa	550	90,00	49.500,00
III - TRANSPORTE						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
5	Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	120	250,00	30.000,00
6	Van tipo executivo	Veículo com capacidade de 16 (dezesseis) passageiros, com no máximo dois anos de uso, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular. Adequada e adaptada para possíveis	Diária de 10h	20	700,00	14.000,00

		passageiros com deficiência.				
7	Micro-ônibus tipo executivo	Com motorista, celular, combustível, ar condicionado, capacidade de transporte para 27 (vinte e sete) passageiros. Adequado e adaptado para possíveis passageiros com deficiência.	Diária de 10h	5	1.000,00	5.000,00
IV - RECURSOS HUMANOS						
A) HOSPEDAGEM E TRANSPORTE						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
8	Coordenador de transporte	Profissional responsável por supervisionar e coordenar as operações de transporte de pessoas, elaborar e controlar metas, planilhas de transporte, cumprimentos de prazos e qualidade no atendimento. A Contratante poderá solicitar a esse profissional a elaboração de estratégia de prestação de serviços de transporte de autoridades e colaboradores participantes do evento. É obrigatória a experiência prévia em coordenação na área de transportes. Esse profissional deverá estar à disposição antes, durante e depois do evento, e terá que ser expressamente demandado pela Contratante.	Diária de 8h	20	120,00	2.400,00
9	Coordenador de hospedagem	Profissional capacitado para supervisionar, coordenar com o hotel desde o "check-in", o "check-out" e a alimentação dos hóspedes de acordo com a lista de participantes definida pela Contratante. O profissional deverá estar à disposição desde o "check-in" até o "check-out", e terá que ser expressamente demandado pela Contratante.	Diária de 8h	20	120,00	2.400,00
B) EVENTOS						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
10	Coordenador de eventos	Profissional com experiência na coordenação, implementação, organização, acompanhamento, montagem, realização e desmontagem do evento, devendo possuir experiência comprovada no trato com autoridades. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária de 12h	140	100,00	14.000,00
11	Receppcionista português	Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária de 8h	100	180,00	18.000,00
12	Receppcionista bilíngue de idiomas básicos	Profissional com experiência na atividade de recepção em eventos, devidamente uniformizada, com fluência em um dos idiomas básicos (inglês, espanhol e francês), além da língua portuguesa, devendo possuir experiência no trato com autoridades.	Diária de 8h	40	190,00	7.600,00
13	Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional com experiência, devendo possuir experiência no trato com autoridades e desenvoltura para apoio a eventos em tarefas de serviços gerais. A Contratada deverá dispor ao profissional de serviços gerais instrumentos, equipamento de segurança e uniforme adequados à consecução do serviço, conforme atividades a serem implementadas, de acordo com normas de segurança do trabalho e biossegurança.	Diária de 8h	50	130,00	6.500,00
14	Limpeza e Conservação	Profissionais treinados, capacitados e uniformizados para execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, carrinho para coleta em geral, pano de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos e etc. A Contratada deverá dispor ao profissional de limpeza e conservação, equipamento de segurança e uniforme adequados à consecução do serviço, de acordo com normas de segurança do trabalho e biossegurança.	Diária de 8h	66	120,00	7.920,00
15	Segurança desarmada	Profissional treinado e capacitado para execução de segurança desarmada diurna ou noturna, conforme demanda, uniformizado e munido dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, sendo de competência da Contratada a comprovação da solicitação dos critérios de experiência.	Diária de 12h	66	200,00	13.200,00
16	Brigadista	Profissional qualificado e capacitado para prestar serviços de primeiros socorros, prevenção e segurança contra incêndio e pânico em plantas e/ou edificações privadas ou públicas, sendo responsável por executar ações de prevenção e de emergência exclusivamente no local em que atua como brigadista, sendo de competência da Contratada a comprovação da solicitação dos critérios de experiência.	Diária de 12h	10	200,00	2.000,00
17	Mestre de cerimônias ou Locutor	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de mestre de cerimônias e locução, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de ceremonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no ceremonial.	Diária de 8h	10	700,00	7.000,00
C) ESPECIALIZADOS						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
18	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos	Intérprete e/ou tradutor simultâneo de idiomas básicos, treinado, capacitado e com experiência comprovada para acompanhamento de reuniões, visitas, eventos, etc. Para os efeitos desta tabela, são considerados idiomas básicos, além do português: inglês, francês e espanhol. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária de 6h	60	700,00	42.000,00
		Diária de 6 (seis) horas a ser realizada por 2 (dois) profissionais em regime de revezamento, a cada 20 (vinte) minutos, conforme preconizam as entidades de classe, para a execução dos serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa, e vice-versa, nas modalidades falada, nas formas				

19	Intérprete de Libras	simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos da FUNAG, dentro do Distrito Federal, ou, se necessário, em outras Unidades da Federação, com cessão de uso de voz e imagem por tempo indeterminado. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária de 6h	60	450,00	27.000,00
20	Intérprete de audiodescrição	Serviço de profissionais nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, com utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, visando a narração, em língua portuguesa, sincronizada com o som original, contendo descrições de sons, de elementos visuais e de quaisquer informações adicionais que sejam relevantes para possibilitar a melhor compreensão por pessoas com deficiência visual, devendo observar os requisitos da ABNT NBR 16452 - Acessibilidade em Comunicação – Audiodescrição.	Hora	180	80,00	14.400,00
21	Legendagem	Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	180	80,00	14.400,00
V - SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS						
ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
22	Fornecimento de água mineral	- Fornecimento de água mineral sem gás em garrafa individual de 330 ml.	Unidade	100	4,03	403,00
23	Bebedouro - Instalação e manutenção	Bebedouro - Instalação e manutenção, tipo geladeira, com 1 (um) garrafão de água, tipo galão 20 (vinte) litros (cheio), padrão ABNT, com fornecimento de copos descartáveis de boa qualidade e lixeira de capacidade de no mínimo 50 (cinquenta) litros pelo período do evento. Devem estar agregados todos os custos descritos neste item.	Diária	60	40,00	2.400,00
24	Fornecimento de garrafão de água mineral 20 litros (cheio)	Fornecimento de garrafão de água, tipo galão 20 (vinte) litros (cheio), padrão ABNT, quando demandando pela contratante.	Unidade	60	23,00	1.380,00
25	Coffee break	- Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada e leite aquecidos (UHT desnatado ou integral), acondicionados em garrafas térmicas. Duas opções de chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Açúcar refinado especial em sachê; adoçante em sachê; 2 (dois) tipos de sucos de frutas sem açúcar; água mineral sem gás, gelada e fresca, em garrafas de 330 ml; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero) em garrafas individuais ou latas, que poderão ser dispostos, preferencialmente, em baldes de aço inox. - Alimentos: 1 (um) tipo de minissanduíche; mini pães de queijo (relação ideal de 8 (oito) unidades para cada participante, dispostos em réchaud); 1 (um) tipo de bolo; e salada de frutas (sem açúcar). - Serviço à americana: Pratos de sobremesa, garfos e colheres de sobremesa, taças em vidro para servir salada de frutas, guardanapos e porta-guardanapos; taças para água, suco e refrigerante; conjuntos de chá e café com xícaras e pires; colheres de chá e café. - Equipe de apoio: coordenador, garçons, copeiros. Tempo de duração: 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Por pessoa	500	30,00	15.000,00
26	Coquetel	- Serviço volante. Todos os utensílios e detalhes de metal deverão ser feitos de aço inoxidável liso ou escovado. Guardanapos e porta guardanapos. - Equipe de apoio: Garçons treinados; equipe de copa e cozinha; todo material necessário para a realização do coquetel, ex: taças, copos, guardanapos, pratos, talheres entre outros. - Tempo de duração: 1 (uma) a 4 (quatro) horas. - Serviço de alimentos: em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias (sugestões: folhados, quiches, tartelettes, mousses e patissierie): a) 3 (três) canapés frios; b) 2 (dois) canapés quentes; c) 2 (dois) tipos de pratos quentes em mini porções (sugestões: escondidinhos, suflês, risotos entre outros), em tigelas individuais; d) 2 (dois) tipos de petiscos quentes; e) 3 (três) tipos de mini doce (sugestões: mousses, etc.). - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); 1 (uma) água de coco (natural, sem açúcar); 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero). Bebidas alcoólicas: vinho (tinto e branco), espumante e coquetel de frutas com álcool. Todas de boa qualidade. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Por pessoa	300	100,00	30.000,00
27	Brunch	- Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada e leite aquecidos (UHT desnatado ou integral), acondicionados em garrafas térmicas. Duas opções de chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Açúcar refinado especial em sachê; adoçante em sachê; 2 (dois) tipos de sucos de frutas com e sem açúcar; água mineral sem gás, gelada e fresca, em garrafas de 330 ml; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero) em garrafas individuais ou latas, que poderão ser dispostos, preferencialmente, em baldes de aço inox. - Alimentos: 2 (dois) tipos de saladas, servidos em peça de vidro com ou sem suporte de metal; molho para salada, em molheira; galheteiro com azeite extra virgem, vinagre comum ou balsâmico, e sal. Tábua de frios e queijos variados e cesta com quattro tipos de pães. 1 (um) tipo de prato frio; 2 (dois) tipos de pratos salgados servidos em réchaud; um tipo de massa com molho servidos em réchaud. 2 (dois) tipos de pratos quentes (carne ou frango ou peixe ou camarão) servidos em réchaud. 2 (dois) tipos de minidoces e 1 (um) tipo de torta doce, servidos em peças de vidro com ou sem suporte de metal. 3 (três) tipos de frutas laminadas ou salada de frutas sem açúcar; 2 (dois) tipos de frutas secas ou oleaginosas.	Por pessoa	200	40,00	8.000,00

		<p>- Serviço à americana: Descansos de utensílios de serviço individualizados por tipo de alimento; pratos médios; garfos e facas de mesa; pratos de sobremesa; garfo, faca e colher de sobremesa; taças em vidro para servir salada de frutas; taças para água, suco e refrigerante; conjuntos de chá e café; guardanapos e porta-guardanapos.</p> <p>- Equipe de apoio: coordenador, garçons, copeiros, cozinheiros. Tempo de duração: 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) minutos. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.</p>				
28	Minipão de queijo, café, chá, água de coco e água	<p>- Alimento: porção de minipães de queijo assados ao ponto na relação de 8 (oito) unidades para cada participante.</p> <p>- Bebidas: café de primeira qualidade elaborado sem adoçar, água filtrada, acondicionados em garrafas térmicas. Chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispostos em caixa. Água em garrafas de 330 ml, lacradas de fábrica, sem gás, geladas, acondicionadas em baldes de aço inox, acompanhadas de taças de vidro. Água de coco natural, sem açúcar, acondicionada em jarra de vidro, acompanhada de taças.</p> <p>- Compõe o serviço: conjuntos com xícaras e pires para café e chá e colheres de café; açúcar refinado especial e adoçante, ambos em sachê; base e tampa para cobrir as taças em inox, cumbuca de vidro.</p> <p>- Equipe de apoio: garçons e copeiros. O garçom também servirá a mesa diretora sempre que solicitado pela Contratante.</p> <p>- Periodicidade: por até 4 (quatro) horas.</p> <p>Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.</p>	Por pessoa	3.000	12,00	36.000,00
29	Petit four	<p>Porção de petit four (doce e salgado) com relação ideal de 50g para cada participante. Desde que solicitada/prevista na Ordem de Serviço. Opções de sabor: amanteigado de nozes/castanhas, ervas finas, nata, goiaba, coco.</p>	Por pessoa	250	18,00	4.500,00
30	Almoço ou jantar no ambiente do evento	<p>- Buffet completo ou à la carte - Entrada (Opções): pratos frios (saladas/cremes/mousses). Prato principal: opções de pratos quentes (aves e carnes), com respectivas guarnições e opções de massas. Sobremesa (Opções): tipos de doces, frutas variadas da estação e sorvetes.</p> <p>- Bebidas: Duas opções de chá em sachês acondicionados em envelopes individuais (embalagem de fábrica) e dispuestos em caixa. Açúcar refinado especial, em açucareiro ou sachê; adoçante em sachê ou porta-adoçante; 2 (dois) tipos de sucos de frutas com e sem açúcar; água mineral sem gás, gelada e fresca; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um normal e um zero) em garrafas individuais ou latas, água de coco natural, sem açúcar, acondicionada em jarra de vidro, acompanhada de taças e café.</p> <p>- Equipe de apoio: coordenador, garçons, copeiros, cozinheiro. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.</p>	Por pessoa	250	85,00	21.250,00
31	Almoço ou jantar - Externo ao ambiente do evento	<p>- Buffet completo ou à la carte em estabelecimentos do ramo de alimentação (restaurantes, churrascarias e similares) de alto padrão. Entrada: 2 (duas) opções de pratos frios. Prato principal: 2 (dois) tipos de pratos quentes (aves e carnes), com respectivas guarnições e 2 (dois) tipos de massas; Sobremesa: pelo menos 2 (duas) opções (doces e frutas variadas da estação).</p> <p>- Bebidas não alcoólicas: até 3 (três) unidades entre as seguintes opções: água mineral natural ou gasosa em garrafa individual, suco natural, água de coco, refrigerante em garrafa individual ou lata, ou coquetel de frutas (sem álcool), e uma xícara de café ou chá.</p> <p>Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.</p>	Por pessoa	300	90,00	27.000,00

VI - OUTROS MATERIAIS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
32	Estande montagem básica - TS	<p>Estande básico, estrutura modular, Painel TS dupla face 2,20A, carpete em cor a ser definida de 4mm fixado no piso com fita banana/dupla face, paredes divisórias em material tipo octanorme, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 3 (três) pinos, arandela, 1 (uma) testeira 1X0,5m em policarbonato, com identificação adesiva com nome do expositor em caixa alta, 1 (um) balcão com gaveta com chave, 1 (uma) banqueta, 1 (uma) mesa redonda (tipo Bistrô) com tampa de vidro e pés cromados com 4 (quatro) cadeiras, prateleiras, depósito, 2 (dois) baús, 1 (uma) lixeira cromada pequena, extintor de incêndio, 1 (um) frigobar e armários. Cenografia externa: parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca; montagem, iluminação e instalações elétricas necessárias, fita de isolamento de área e tecido TNT (conforme a demanda do evento). Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio com Wi-Fi (igual ou superior a 802.11 AC – 5 GHz) com velocidade nominal mínima de 10Mbps, e 1 (um) notebook com cabo de aço de segurança e demais cabos que se fizerem necessários. Os itens acima especificados são exemplificativos, sendo necessária a apresentação prévia de projeto com planta baixa e leiaute para aprovação da Contratante, com antecedência de até 15 (dias) antes do evento.</p>	m ²	200	80,00	16.000,00
		<p>Estande especial, painel em MDF, piso (com rampa de acesso para deficientes) e cobertura, conforme evento ou estrutura modular com utilização de outros materiais, como, peças em madeira, serralheria, vidro, sistema "spider", "Box truss", entre outros. Carpete em cor a ser definida de 4mm fixado, iluminação com alta qualidade e tecnologia e instalações elétricas necessárias, tomadas de 3 (três) pinos, arandelas, 1 (um) balcão com gaveta com chave, 2 (duas) banquetas altas, 2 (duas) mesas redondas (tipo Bistrô) com tampa de vidro e pés cromados com 3 (três) cadeiras, prateleiras, depósito, 3 (três) baús, 2 (duas) lixeiras</p>				

					QUANTIDADE	VALOR	VALOR ESTIMADO
33	Estante montagem especial	cromadas pequenas, extintor de incêndio, 1 (um) frigobar e armários. Cenografia externa: parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca. Paisagismo, montagem, fita de isolamento de área e tecido TNT (conforme a demanda do evento). Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio com Wi-Fi (igual ou superior a 802.11 AC – 5 GHz) com velocidade nominal mínima de 10Mbps, e 1 (um) notebook com cabo de aço de segurança e demais cabos que se fizerem necessários. Os itens acima especificados são exemplificativos, sendo necessária a apresentação prévia de projeto com planta baixa e leiaute para aprovação da Contratante, com antecedência de até 15 (dias) antes do evento.	m ²	200	110,00	22.000,00	
34	Balcão para recepção	Balcão caixa com uma gaveta com chave e mesa teclado, gaveta com divisórias em MDF, medindo 1,50 m comprimento x 1,10 m altura x 0,50 m profundidade.	Unidade/Diária	5	50,00	250,00	
35	Adesivação de Superfícies	Plotagem em até cinco cores impressão digital – adesivo vinil – com aplicação. Arte fornecida pela Contratante.	m ²	200	25,00	5.000,00	
36	Gerador de energia	500 kVA. A empresa Contratada deverá deixar um técnico no local do evento para operar o equipamento na montagem e no dia do evento.	Unidade/Diária	1	1.500	1.500,00	
37	Régua de energia	Régua de energia com 6 (seis) entradas para tomada.	Unidade/Diária	100	12,00	1.200,00	
38	Cadeira estofada sem braço	Cadeira estofada sem braço para plateia, a cor será definida pela contratante. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	4.000	6,00	24.000,00	
39	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show"	Cadeira tipo poltrona, "Talk Show", em courvin com braço, fixa ou giratória, que suporte 150 kg, a cor será definida pela contratante. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	30	50,00	1.500,00	
40	Banqueta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	20	30,00	600,00	
41	Mesa estilo bistrô	Bistrô com tampo de vidro e pés inox e 3 (três) banquetas com encosto em estrutura interna em aço inox, com espuma poliuretano injetada, estrutura com acabamento cromado e acento em couro sintético. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	100	50,00	5.000,00	
42	Mesa redonda de 4 lugares	Mesas redonda de pelo menos 1,20 m de diâmetro e 75 cm de altura, forradas com toalhas na cor verde musgo, branca ou preta, sobre mancha em tecido fino, na cor definida pela Contratante, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, com 4 (quatro) cadeiras estofadas sem braço. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	50	80,92	4.046,00	
43	Mesa redonda de 8 lugares	Mesas redonda 1,60m de diâmetro e 75 cm de altura, com pernas dobráveis em tubo em aço carbono, sistema de dobradiças com travas automáticas, tampo em compensado 18 mm, acabamento em formica, com bordas, forradas com toalhas na cor verde musgo, branca ou preta, sobre mancha em tecido fino, na cor definida pela Contratante, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, com cadeiras. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	50	70,00	3.500,00	
44	Mesa de Canto	Formato redondo/quadrado, com estrutura em tubos de aço cromados. Tampo composto de vidro temperado (modelos a serem escolhidos pela contratante). Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	20	50,00	1.000,00	
45	Pranchão para 3 pessoas	Mesas Retangulares medindo 1,80 x 0,60 m e 75 cm de altura, com pernas dobráveis, sistema de dobradiças com travas automáticas, tampo em compensado de pelo menos 18 mm, acabamento em formica ou madeira, em perfeito estado. Na entrega, a Contratada deverá arrumá-las na sala de acordo com a orientação da Contratante.	Unidade/Diária	200	15,00	3.000,00	
46	Toalha para mesa Diretora / Plenário	Formato retangular, tamanho 4 metros, em tecido de alta qualidade, estilo e padrões de acordo com o evento, na cor branca, musgo ou preta definida na solicitação de serviço, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/Diária	200	15,00	3.000,00	
47	Toalha de mesa para pranchão 3 (três) lugares	Toalhas nas cores branca ou preta, em tecido nobre, acabamento fino, nas dimensões do pranchão (1,80 x 0,60 m e 75 cm de altura). As cores serão definidas pela Contratante.	Unidade/Diária	200	15,00	3.000,00	
48	Saia de mesa para evento	Locação diária de saia para decoração de mesa quadrada ou retangular de 3 lugares, cor a ser definida pela Contratante.	Unidade	200	25,00	5.000,00	
49	Materiais em lona (banner)	Impressão e acabamento em lona vinílica 300 dpi, 4/0 cores.	m ²	250	45,00	11.250,00	
50	Materiais em lona (faixa de mesa)	Impressão e acabamento em lona vinílica 300 dpi, 4/0 cores e instalada.	m ²	200	30,00	6.000,00	
51	Materiais em lona (fundo de palco)	Impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento, instalação e montagem de estrutura em metal/box truss, 4/0 cores.	m ²	1.000	35,00	35.000,00	
52	Prisma de mesa em acrílico	Medindo 30 cm de comprimento, 11 cm de altura e 2 mm de espessura (formato em "L").	Unidade/Diária	400	10,00	4.000,00	
53	Porta-banner	Pedestal tripé 3 (três) estágios em alumínio/ferro, haste telescópica com base articulada, regulagem de altura de 1 (um) a 3 (três) metros.	Unidade/Diária	80	20,00	1.600,00	
54	Púlpito	Descrição aproximada: madeira ou acrílico, espessura: 10mm, altura mínima: 1,30, plataforma de leitura: 37x40cm, com suporte para microfone e água.	Diária	5	100,00	500,00	
55	Praticável ou Tablado	Praticável ou Tablado de madeira/ferro elevado c/ 20cm a 40cm estruturado com madeira/ferro, piso carpetado, nivelado, com acabamento e rodapés, com rampa/escada de acesso de ferro, conforme solicitação, modelo e cor a ser definido pela Contratante.	m ²	200	35,00	7.000,00	
56	Arranjo de flores – tipo jardineira ou tipo pedestal	Arranjos tipo jardineira para ornamentação em frente à mesa de solenidade, no mínimo com 1m x 0,6m x 0,3m (largura x altura x profundidade), com flores nobres sem cheiro.	Unidade/Diária	20	150,00	3.000,00	

VII - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
57	Notebook	Memória 12GB, SSD de 240GB, CPU com pelo menos 4 núcleos, clock mínimo de 2.0GHz, WebCam integrada 720p, microfone embutido, placa de rede 10/100/1000Mbit, placa de rede wireless 802.11n/ac, Bluetooth, dispositivo apontador do tipo touchpad, caixa de som embutida, pelo menos 2 portas USB 2.0 e 1 porta USB 3.0, saída de vídeo HDMI, com Windows 10 ou superior e Office 2013 ou superior, Internet Explorer 11, Google Chrome atualizado.	Unidade/Diária	20	80,00	1.600,00
58	Impressora Multifuncional laser colorida	Impressora multifuncional laser colorida, duplex, com impressão de pelo menos 20 ppm (preto/colorido), copiadora 20ppm (preto/colorido), scanner com resolução mínima 1200 x 1200 dpi, conectividade USB 2.0, Ethernet e Wireless 802.11 b/g/n, com todos os insumos e materiais (papel, toner preto e colorido) para no mínimo 1.000 (mil) impressões e instalação. Capacidade da Bandeja de Entrada: 200 folhas.	Unidade/Diária	20	200,00	4.000,00
59	Ponto de rede	Ponto de rede com tomada RJ-45, padrão CAT5e ou superior, 1000 mbps, com os switches necessários. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	30	110,00	3.300,00
60	Link dedicado de Internet	Link de Internet dedicada de 40Mbps Full Duplex de upload e download simétricos (<i>upload-download</i>) com garantia de velocidade de 100%. Todos os links devem possuir 4 IPs válidos e fixos para Internet. Os links devem ser sem filtros de portas. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Unidade/Diária	30	700,00	21.000,00
61	Internet Wi-Fi	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso à Internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10Mbps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstas no custo todos os equipamentos necessários no serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso à Internet e roteadores para distribuição de sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 n/ac) e via cabo, com no mínimo de 4 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir os locais do evento e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficiente para conexão. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos e serviços necessários.	Diária	30	1.000,00	30.000,00

VIII - SONORIZAÇÃO

A) SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE FECHADO

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
62	Sonorização para ambiente fechado	Características mínimas do equipamento de sonorização para ambiente fechado: Console de Mixagem digital (Mesa de som digital) – 32 Canais XLR balanceada e 6 saídas auxiliares. Caixas Acústicas Ativa 1000 RMS (potência de saída), Power Rating 1500, Resposta de frequência HZ (± 3 dB) 60 - 20.000. Sistema de torre de som PA profissional. c) Caixas Acústicas Subwoofer Ativo de 15”, Faixa de frequência: (-10 dB) 36 Hz – 98 Hz, Amplificador Class-D 1500W. d) 4 (quatro) microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa. e) 2 (dois) microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF (Frequência Ultra Alta), fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa. f) Main Power de 250A; g) Cabos necessário para a montagem de todo evento. h) 1 (um) técnico especializado. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária 8h	90	500,00	45.000,00

B) SONORIZAÇÃO ESPECIAL PARA LOCAIS COM DIFICULDADES ACÚSTICAS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
63	Sonorização especial para locais com dificuldades acústicas	Características mínimas do equipamento de sonorização para ambiente fechado: Console de Mixagem digital (Mesa de som digital) – 32 Canais XLR balanceada e 6 saídas auxiliares. Caixas Acústicas Ativa 1000 RMS (potência de saída), Power Rating 1500, Resposta de frequência HZ (± 3 dB) 60 - 20.000. Sistema de torre de som PA profissional. c) Caixas Acústicas Subwoofer Ativo de 15”, Faixa de frequência: (-10 dB) 36 Hz – 98 Hz, Amplificador Class-D 1500W, com características de dispersão sonora especial para locais com dificuldades acústicas (Ex.: locais com RT60 acima de 3000 milissegundos); d) 4 (quatro) microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo Gooseneck, fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa. e) 2 (dois) microfones sem fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide e transmissão em banda de frequência UHF (Frequência Ultra Alta), fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa. f) Main Power de 250A; g) Cabos necessário para a montagem de todo evento. h) 1 (um) técnico especializado. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária 8h	20	1.800,00	36.000,00

C) MICROFONES

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
		Microfone de lapela sem fio UHF, tipo condensador, frequência mínima				

64	Microfone lapela	50 Hz, frequência máxima 20000 kHz, sensibilidade: -43.5 dB, impedância 600 ohms, com fornecimento contínuo de bateria.	Unidade/Diária	10	89,00	890,00
65	Microfone de mesa digital tipo Gooseneck com haste	Microfones com fio unidirecionais com padrão polar tipo cardioide, tipo <i>Gooseneck</i> , fixados em pedestais tipo girafa ou de mesa, de acordo com a necessidade da Contratante. Suporte de mesa com alta sensibilidade. Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador saída XLR. LED de cor vermelha próximo à cápsula, que acende quando o microfone é acionado e chama a atenção do operador para o mesmo acionar o canal respectivo. Conjunto composto por haste, base e espuma.	Unidade/Diária	400	20,00	8.000,00
66	Microfone sem fio	Microfones sem fio, <i>Main Power</i> de 250A, com todos os materiais necessários.	Unidade/Diária	30	58,69	1.760,70

IX - GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
67	Gravação de áudio digital	Gravador de Áudio. 24 bits / 96kHz, faixas de gravação simultâneas: 6, faixas de reprodução simultânea: 6, mic (s) integrado (s), fones de ouvido: 1 x 1/8", alto-falante embutido, memória (removível): SD / SDHC / SDXC (até 128 GB), formato de arquivo: WAV, MP3, efeitos: Filtro passa-alta, compressor, limitador) com fornecimento contínuo de bateria; Fone de ouvido, estereofônico com qualidade de estúdio; c) 1 (um) técnico especializado. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Hora	50	120,00	6.000,00
68	Desgravação em português	Transcrição de áudio com entrega do produto final em mídia digital em formato de arquivos editáveis com o nome e a data do evento. Prazo de entrega: 1 (um) dia útil para cada hora desgravada. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Hora	100	120,00	12.000,00
69	Desgravação de idiomas básicos (inglês, espanhol e francês)	Transcrição de áudio com entrega do produto final em formato eletrônico editável com o nome e a data do evento. Prazo de entrega: 1 (um) dia útil para cada hora desgravada. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Hora	60	120,00	7.200,00

X - SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENTRE SALAS DE ÁUDIO/VÍDEO LOCAIS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
70	Sistema de transmissão entre salas de áudio/vídeo local	Transmissão de áudio e vídeo dentro do espaço físico onde será realizado o evento. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária	3	2.000,00	6.000,00

XI - PROJEÇÃO DE IMAGENS

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
71	Projeção de imagens	a) Sistema de projeção de imagens a partir de 5.000 ansi lumens Ultra HD. Tela de 120 ou 150 b) 1 (um) técnico especializado. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Diária 8h	40	300,00	12.000,00
72	Monitor de TV	Monitor em LED de 65, qualidade Full HD ou superior, entrada para UHF/VHF/CATV/USB/HDMI. Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte de chão ou pedestal.	Unidade/Diária	100	50,00	5.000,00
73	Painel de LED	a) Painel de Led, Indoor P3, Distância entre pixels: 3 mm, Tamanho do módulo: 192x192mm, LED: SMD, Taxa de atualização: >2000, Pixel configuração: 1R1G1B, Voltagem: 220V, Montagem em base (box truss), em aço. b) 1 (um) técnico especializado. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	m ² /diária	100	230,00	23.000,00

XII - SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
74	Sistema de tradução simultânea infravermelho (fixo)	Composto de transmissor, com saída de áudio que permita a gravação da tradução, rádios receptores para até cinco canais, fones de ouvido (sendo 2 (dois) com microfone acoplado) e 1 (um) operador, para distribuição e controle dos fones.	Diária	30	500,00	15.000,00
75	Sistema tradução simultânea infravermelho (móvel)	Composto de transmissor, com saída de áudio que permita a gravação da tradução, rádios receptores para até cinco canais, fones de ouvido (sendo 2 (dois) com microfone acoplado) e 1 (um) operador, para distribuição e controle dos fones.	Diária	10	900,00	9.000,00
76	Receptor Infravermelho (fixo)	Receptor infravermelho (fixo) com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais.	Diária	1.000	10,00	10.000,00
77	Receptor Infravermelho (móvel)	Receptor infravermelho (móvel) com fones de ouvido para no mínimo 5 (cinco) canais.	Diária	200	10,00	2.000,00

XIII - FILMAGEM E FOTOGRAFIA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
		a) 03 (três) Câmeras Digitais 4k, 4096 x 2160 (4K DCI), 3840 x 2160 (Ultra HD), 1920 x 1080 (HD). Formato de saída de vídeo (Transmissão ao vivo), 1920 x 1080p (Progressivo) Full HD: 59,94 / 29,97 / 23,98 (50 Mb/s), 2 Lente EF 70-200 mm f/2.8L IS III USM, 1 Lente EF 24-105mm f/4L IS II USM, 1 Lente Objetiva 12-40mm F/2.8.				

		b) 3 (Três) Cartão De Memória SDXC Extreme Pro 256GB, 200MB/s (para gravação do conteúdo das câmeras)				
		c) 5 (cinco) Micro conversores bidirecional SDI/HDMI 12G				
		d) 1 (um) Distribuidor SDI 1(um) Entrada (in) e 8 (oito) saídas (out).				
		e) 1 (uma) mesa de corte (Switches), 8 Entradas SDI, 4 saídas auxiliares, 2 Saídas de Programa, 720p50, 720p59.94, 720p60.				
		1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60.				
		1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 60Hz. Taxas SDI 270Mb, 1.5G, 3G.				
		f) 1 (um) monitor no mínimo 20 polegadas para preview. Cabos necessários para interligar todos os equipamentos de acordo com a necessidade do evento.				
78	Filmagem digital com edição em tempo real (3 câmeras)	g) 2 (dois) Servidor para transmissão ao vivo com especificação mínima. Processador i7 2.6 GHz até 5 GHz, cache de 12MB, Placa de vídeo dedicada de no mínimo 4gb, Memória Ram de no mínimo 16GB, SSD de no mínimo 250gb, 3 portas USB 3.0 no mínimo e Placa De Rede Gigabit Pci Express X1 10/100/1000.	Diária de 8h	100	750,00	75.000,00
		h) 5 (cinco) Placas de captura com conexões USB 3.0 ou Thunderbolt 3. A Placa de captura deve conter, entrada SDI e HDMI para capturar o sinal da mesa de corte com áudio e tem que ter saída USB 3.0 ou Thunderbolt 3.				
		i) 4 (quatro) refletores de led luz fria 300watts cada, com modificador balão chinês ou lantern. dimerização de 0 a 100% (contínuo).				
		j) 2 (dois) Transmissor de Vídeo sem fio HDMI/SDI 300 Metros				
		k) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos.				
		l) 1 (um) Hyperdeck de gravação.				
		Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.				

B) FOTOGRAFIA

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
79	Serviços de fotografia - tipo 1	Serviço de fotografia durante a realização do evento. Deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; b) Flash externo, adequado ao evento; c) Entrega do produto final em mídia digital com identificação do evento no formato mínimo aproximado de 26x17cm, resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: nome do evento, data, cidade e crédito do fotógrafo. Prazo de entrega do material: 2 (dois) dias úteis; d) Ao final do dia do evento, o fotógrafo deverá disponibilizar à FUNAG o arquivo/memória de foto para cópia; e) O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela FUNAG, fotos no decorrer do evento.	Diária de 4h	10	400,00	4.000,00
80	Serviços de fotografia - tipo 2	Serviço de fotografia durante a realização do evento. Deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) Padrão de qualidade de uma máquina profissional digital com resolução a partir de 10 Megapixels; b) Flash externo, adequado ao evento; c) Entrega do produto final em mídia digital com identificação do evento no formato mínimo aproximado de 26x17cm, resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: nome do evento, data, cidade e crédito do fotógrafo. Prazo de entrega do material: 2 (dois) dias úteis; d) Ao final do dia do evento, o fotógrafo deverá disponibilizar à FUNAG o arquivo/memória de foto para cópia; e) O fotógrafo deverá disponibilizar de imediato, caso seja solicitado pela FUNAG, fotos no decorrer do evento.	Diária de 8h	10	400,00	4.000,00

SUBTOTAL VALOR ESTIMADO (R\$)

1.140.999,70

XIV - ITENS DE VALOR VARIÁVEL

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R\$)	Taxa de administração	Valor total estimado (R\$)
81	Locação de espaço físico	Locação de espaço físico. Demais especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	300.000,00	3% (não cotar)	309.000,00
		TOTAL VALOR ESTIMADO (R\$)			1.449.999,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 1.449.999,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos, demandados, de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 244001/24290

Fonte: 100000000

Elemento de Despesa: 339039

Programa de Trabalho: 172711

Nota de Empenho nº 2023NE40

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

11.1.1.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666,

de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Contrato.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Contrato.

Brasília/DF, ano 2023.

Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto
contratante

Artur Nilo Santana Sessa
contratada



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nilo Santana Sessa, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 27/03/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0069783 e o código CRC 90FE4D97.